of organical desirent of the control of the control

1: geração: liberdade

dades clássicas. Inclui os direitos à vida, liberdade, segurança, etc.

Ao devido processo legal, ao asilo político face as perseguições políticas, bem como ao liberdades de culto, crença, consciência, opnião, expressão, associação e reunião pacífica, locomoção, residência, participação política, diretamente ou por meio de eleições.

2. geração: igualdade

compreende o direito dos econômicos, sócios e currurais. Incluem os direitos a segurança social, ao trabalho e proteção contra o desemprego, que assegure a saíde e o bem-estar individual e da família, etc.

tem pon obsetivo garantir aos indivíduos condições materiais imprescindíveis para o pleno goso dos direitos.

3. delação: fratemidade

uma qualidade de vida saudável, progresso, paz, autodeterminação dos povos e autros direitos difusos.

bubetituições do sietema de proteção diplomática dos direitos humanos por uma proteção internacional que tutelasse os direitos individuais independente de qualquer ESTADO.

4º geração: tecnologia

ο direito à democracia, à informação, ao pluralismo e, para alguns, a bioética.

- · direitos tecnológicos
- · direitos de informação



* Paulo Bonavides ainda	fala sobre a 5º gera	ção dos dineitos fun-
damentais, destacando o	THE PARTY AND TH	
ro à paz.	The second secon	@beatriznamiestudies
		- Le mine 1, 18 d
		4
		Hell
	1	= 1 9
		Wallet William Co.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Commission of the second secon
_ x = 10		Trefin
racas and a second seco		- I XII '' I 7 Pa
	ent 7 harri	A 27 19
		1 fra 1 and v *
		200000000000000000000000000000000000000
		*
	3	4:
	. ACTAN	- 3-20 / /
\$ 11.25	ragewaye was a wino - raise in mine of the section of	
	Obj. Bak. Free Co. 2	
		Y
		- 4